Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

Câmara Municipal
Folha Nº 01
08/08/2005
Responsável
Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 44 c/c o inciso IV do art. 47, inciso V, do art. 54 da Lei Orgânica do Município - LOM e com fundamento no Art. 37 inciso X, da CF/88, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo, autorizado a conceder revisão geral anual, de *6,38% (seis virgula trinta e oito pontos percentuais),* aos vencimentos dos servidores públicos comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 05 de agosto de 2005.

SÉRGIO ALVES GARCIA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

Câmara Municipal - Folha N.º 02 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

ANEXO II

NIVEL	V .BASE	A	B	C	D	E
I	R$ 345,76	R$ 349,21	R$ 352,71	R$ 356,23	R$ 359,80	R$ 363,39
II	R$ 370,66	R$ 374,37	R$ 378,11	R$ 381,89	R$ 385,71	R$ 389,57
III	R$ 397,36	R$ 401,33	R$ 405,35	R$ 409,40	R$ 413,49	R$ 417,63
IV	R$ 425,98	R$ 430,24	R$ 434,54	R$ 438,89	R$ 443,28	R$ 447,71
V	R$ 456,67	R$ 461,23	R$ 465,84	R$ 470,50	R$ 475,21	R$ 479,96
VI	R$ 489,56	R$ 494,45	R$ 499,40	R$ 504,39	R$ 509,44	R$ 514,53
VII	R$ 524,82	R$ 530,07	R$ 535,37	R$ 540,72	R$ 546,13	R$ 551,59
VIII	R$ 562,62	R$ 568,25	R$ 573,93	R$ 579,67	R$ 585,47	R$ 591,32
IX	R$ 603,15	R$ 609,18	R$ 615,27	R$ 621,43	R$ 627,64	R$ 633,92
X	R$ 646,60	R$ 653,06	R$ 659,59	R$ 666,19	R$ 672,85	R$ 679,58
XI	R$ 693,17	R$ 700,10	R$ 707,10	R$ 714,17	R$ 721,32	R$ 728,53
XII	R$ 743,10	R$ 750,53	R$ 758,04	R$ 765,62	R$ 773,27	R$ 781,01
XIII	R$ 796,63	R$ 804,59	R$ 812,64	R$ 820,76	R$ 828,97	R$ 837,26
XIV	R$ 854,01	R$ 862,55	R$ 871,17	R$ 879,88	R$ 888,68	R$ 897,57
XV	R$ 915,52	R$ 924,68	R$ 933,92	R$ 943,26	R$ 952,69	R$ 962,22
XVI	R$ 981,47	R$ 991,28	R$ 1.001,19	R$ 1.011,21	R$ 1.021,32	R$ 1.031,53
XVII	R$ 1.052,16	R$ 1.062,68	R$ 1.073,31	R$ 1.084,04	R$ 1.094,88	R$ 1.105,83
XVIII	R$ 1.127,95	R$ 1.139,23	R$ 1.150,62	R$ 1.162,13	R$ 1.173,75	R$ 1.185,49
XIX	R$ 1.209,20	R$ 1.221,29	R$ 1.233,50	R$ 1.245,84	R$ 1.258,29	R$ 1.270,88
XX	R$ 1.296,29	R$ 1.309,26	R$ 1.322,35	R$ 1.335,57	R$ 1.348,93	R$ 1.362,42
XXI	R$ 1.389,67	R$ 1.403,56	R$ 1.417,60	R$ 1.431,77	R$ 1.446,09	R$ 1.460,55
XXII	R$ 1.489,76	R$ 1.504,66	R$ 1.519,71	R$ 1.534,91	R$ 1.550,25	R$ 1.565,76
XXIII	R$ 1.597,07	R$ 1.613,04	R$ 1.629,17	R$ 1.645,47	R$ 1.661,92	R$ 1.678,54
XXIV	R$ 1.712,11	R$ 1.729,23	R$ 1.746,52	R$ 1.763,99	R$ 1.781,63	R$ 1.799,44
XXV	R$ 1.835,43	R$ 1.853,79	R$ 1.872,33	R$ 1.891,05	R$ 1.909,96	R$ 1.929,06
XXVI	R$ 1.967,64	R$ 1.987,32	R$ 2.007,19	R$ 2.027,26	R$ 2.047,53	R$ 2.068,01
XXVII	R$ 2.109,37	R$ 2.130,46	R$ 2.151,77	R$ 2.173,29	R$ 2.195,02	R$ 2.216,97
XXVIII	R$ 2.261,31	R$ 2.283,92	R$ 2.306,76	R$ 2.329,83	R$ 2.353,13	R$ 2.376,66
XXIX	R$ 2.424,19	R$ 2.448,43	R$ 2.472,92	R$ 2.497,65	R$ 2.522,62	R$ 2.547,85
XXX	R$ 2.598,81	R$ 2.624,79	R$ 2.651,04	R$ 2.677,55	R$ 2.704,33	R$ 2.731,37

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 05 de agosto de 2005.

SÉRGIO ALVES GARCIA - (SERJÃO)
Presidente da Câmara